



CÂMARA MUNICIPAL DE NOVA ANDRADINA
“Prédio Antonio Francisco Ortega Batel”
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

APROVADA DIA 02/12/2025	REPROVADA DIA	INDICAÇÃO Nº. 567/2025 Fl. 1/1
--	--------------------------------	---

AUTORA: VEREADORA MÁRCIA BATISTA LOBO GRIGOLO – PODEMOS
COAUTORA: VEREADORA GABRIELA DELGADO - MDB

Exmo. Sr. Presidente da Câmara Municipal de Nova Andradina – MS.

As Vereadoras que a esta subscrevem nos termos regimentais vigentes, depois de ouvido o Plenário, **INDICAM À MESA DIRETORA**, que seja encaminhado expediente ao Prefeito Municipal, **Sr. LEANDRO FERREIRA LUIZ FEDOSSI**, ao Diretor Municipal da Agência de Habitação, **Sr. VICENTE SOUSA LICHOTI**, e ao Secretário Municipal de Infraestrutura, **Sr. MOAMMAR MUHAMMAD EL ABED**, solicitando que sejam adotadas as seguintes providências no Condomínio do Idoso:

- a) Realização de serviços de reparo e manutenção nas fossas sépticas;
- b) Instalação de barras de segurança nos banheiros das unidades habitacionais;
- c) Implantação de câmeras de segurança em todo o condomínio.
- d) Restauração e manutenção das grades do condomínio.

Justificativa

A presente Indicação visa atender necessidades urgentes do Condomínio do Idoso, garantindo mais segurança, acessibilidade e bem-estar aos moradores. A manutenção das fossas sépticas evita riscos sanitários; as barras de segurança nos banheiros previnem quedas; as câmeras reforçam a proteção do local; e a restauração das grades melhora a segurança do perímetro. Ressalta-se que em mandatos anteriores já foram apresentadas indicações semelhantes, o que demonstra a recorrência dessas demandas e reforça a necessidade de sua efetiva implementação.

Nova Andradina, 27 de novembro de 2025.

MÁRCIA BATISTA LOBO GRÍCOLO – PODEMOS
"Márcia Lobo"
Vereadora - 1º Vice – Presidente

GABRIELA CARNEIRO DELGADO – MDB
"Gabriela Delgado"
Vereadora - 1ª. Secretária